



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora efetiva GRAZIELLA LAGE BARBOSA FARIAS RENAULT FERREIRA, CPF/MF 025.683.131-96, matrícula funcional nº 9882, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental – Estado de Goiás.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA